



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - BA

**TERMO DE REVOGAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2018**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Raimundo de Campos Vieira, resolve **REVOGAR** o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2018**, consoante Processo SEI 0009675-64.2021.6.05.8000, com efeitos a partir desta data.

As demais cláusulas e condições ajustadas originariamente permanecem inalteradas.

---

Raimundo de Campos Vieira  
Diretor-Geral do TRE-BA